

PORTARIA Nº. 819/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO a solicitação contida por meio do Ofício nº. 104/2017/NDPSI da Defensora Pública Regiane Xavier Dias Ribeiro, referente a Escala de Plantão do Núcleo de 2ª Instância da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 456089/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no Núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período de 01 de setembro de 2017, a 06 de outubro de 2017 conforme abaixo:

## ESCALA DE PLANTÃO

## DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL

| DATA                  | DEFENSORES PÚBLICOS                     | ASSISTENTE JURÍDICO      |
|-----------------------|---|--------------------------|
| De 01.09 a 06.09.2017 | Edson Jair Weschter                     | Cristiane Lisboa         |
| De 06.09 a 15.09.2017 | Marcos Rondon Silva                     | Enio Póvoas Neto         |
| De 15.09 a 22.09.2017 | Danielle Pereira Vilas Bôas Biancardini | Renato Moura Dueti Silva |
| De 22.09 a 29.09.2017 | Marcos Rondon Silva                     | Enio Póvoas Neto         |
| De 29.09 a 06.10.2017 | Mariusa Magalhães de Oliveira           | Andressa Santiago Soares |

## ESCALA DE PLANTÃO

## DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVEL

| DATA                  | DEFENSORES PÚBLICOS            | ASSISTENTE JURÍDICO                   |
|-----------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| De 01.09 a 06.09.2017 | Valtenir Luiz Pereira          | Juliana Faller teixeira               |
| De 06.09 a 15.09.2017 | Regiane Xavier Dias Ribeiro    | Renata Curvo Marini                   |
| De 15.09 a 22.09.2017 | Ana Leonarda Preza Borges Rios | Lana Ribeiro Martelli                 |
| De 22.09 a 29.09.2017 | Clodoaldo Aparecido G. Queiroz | Jéssica Aparecida S. Guedes de Castro |
| De 29.09 a 06.10.2017 | Graciela Faria                 | Cláudia Maciel Santos Leão            |

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c9ff591

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)